



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

3ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Martins Leite, nº 60, ., Santo Antônio - CEP

16015-600, Fone: [REDACTED] Araçatuba-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANA DE ABREU CELESTINO, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 03ª Varas Criminais do Foro de Araçatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0015298-78.1996.8.26.0032 - Ordem nº 1996/000977 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Cidadão **MANOEL CORREA**, RG [REDACTED] CPF 217.308.928-50, pai Donato Correia, mãe Maria Malta da Silva, Nascido/Nascida 07/06/1969, natural de Santo Antonio do Aracangua - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/11/1996**

Documento de Origem: **IP nº: 363/1996 - 1º Distrito Policial de Araçatuba**

Histórico da Parte **Manoel Correa**

18/11/1996 - Data aproximada do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP

Local: Araçatuba/SP

29/07/1997 - Inquérito/TC Arquivado - Determinado o arquivamento dos presentes autos, em relação ao indiciado Manoel Correa, com base na r. manifestação do Ministério Público

25/01/1999 - Baixa da Parte - Caixa 746/04

Situação Processual: **Definitivo - Arquivado em definitivo aos 25/01/1999 - Caixa 746/04**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araçatuba, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**